

EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos, da Regional Goiânia, da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, nº 1.488, Qd. 86, Lt. Área, Setor Universitário – Escola de Engenharia Civil e Ambiental/UFG – Núcleo de Resíduos Sólidos e Líquidos (NURSOL) – Campus I, CEP: 74.605-220, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail <elianecersol@gmail.com> (enquanto o período de emergência sanitária em decorrência da COVID-19 perdurar, estaremos atendendo somente pelo e-mail) e pelo endereço eletrônico <http://www.eec.ufg.br/cersol>.

O Curso será realizado no período de **19/03/2021 a 18/03/2023** (dois anos aproximadamente), incluindo o período de créditos (**19/03/2021 a 18/12/2021**), elaboração da monografia ou artigo, (**até 18/03/2023**), totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas às 6ª (sextas-feiras), das 18:30 h às 22:00 h, e aos Sábados das 8:00 h às 13:00 h, na Escola de Engenharia Civil e Ambiental. Os alunos terão um prazo de 15 (quinze) meses após a conclusão das disciplinas, para conclusão da monografia ou artigo.

O Curso de Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos destina-se a profissionais com curso superior na área de Engenharia, Agronomia, Geologia, Arquitetura, Química, Biologia, e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC tendo como objetivos principais capacitar profissionais para atuar em todas as etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e industriais, esgotos sanitários e efluentes líquidos industriais, de forma que possam contribuir

efetivamente com a solução dos problemas que o país enfrenta. O conteúdo abordado também irá propiciar análise crítica e avaliação comparativa das diversas tecnologias de tratamento e disposição final existentes para esses resíduos.

O Curso em decorrência da pandemia da COVID-19, poderá ser iniciado com aulas remotas até que a Universidade autorize o retorno das aulas presenciais.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2021 a 15/03/2021**, preenchendo o formulário disponível na página do curso <http://www.eec.ufg.br/cersol>.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail [<elianecersol@gmail.com>](mailto:elianecersol@gmail.com) os documentos abaixo listados, anexando-os em PDF ou JPG em boa resolução:
 - a) Cópia do comprovante de endereço;
 - b) Documento de identidade e do CPF;
 - c) Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
 - d) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio SE houver alteração no nome que consta no RG;
 - e) Diploma(s) (frente e verso) de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do Curso de Especialização pretendido;
 - f) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - g) Curriculum vitae (modelo padronizado) devidamente atualizado e comprovado;
 - h) Se for servidor da UFG **último contra-cheque**;
- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos

3 - DAS VAGAS

- 3.1. Serão, no máximo, **nº total 50 (cinquenta)** vagas, sendo 10% (dez por cento) destinadas aos funcionários/professores da UFG.
- 3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.
- 4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

- 4.4. Todas as avaliações receberão um valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.5. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido no dia 16 de março de 2021 obedecendo ao seguinte cronograma:

- **16/03/2021** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum vitae* (apenas a comissão de seleção estará presente).

- 4.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 4.7. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.8. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas no histórico escolar (HE) e Curriculum Vitae (CV), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{HE + CV}{2}$$

2

- 4.9. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Curriculum Vitae e histórico escolar.
- 4.10. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso e divulgado por meio eletrônico através do e-mail dos candidatos no dia **16/03/2021**, às 19h00min.
- 4.11. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.
- 4.12. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão descaracterizados.

5 - DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas e os boletos serão gerados automaticamente no período de **17/03/2021 a 19/03/2021**, na Secretaria do Curso, das 8:00 às 12:00.

- 5.2. Caso perdure o período de emergência sanitária em decorrência da COVID-19, as matrículas poderão ser realizadas com agendamento prévio ou de forma remota
- 5.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:
- a. O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do (s) aluno (s) servidor (es) da UFG;
 - b. Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
 - c. Cópia do comprovante de endereço;
 - d. Cópia do documento de identidade e do CPF;
 - e. Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
 - f. Duas fotos 3x4, recentes;
 - g. Cópia da Certidão de Casamento/Averbação de divórcio **SE** houver alteração no nome que consta no RG;
 - h. Cópia do Diploma(s) (frente e verso) de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do Curso de Especialização pretendido;
 - i. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - j. *Curriculum vitae* (modelo padronizado) devidamente atualizado e comprovado;
 - k. *Se for servidor da UFG é isento desta taxa.* Deve anexar aos demais documentos uma **cópia do último contra cheque**;
 - l. **Termo de Ciência do Edital** devidamente preenchido e assinado, em uma única via;
 - m. **Termo de Compromisso de Entrega do Certificado** devidamente preenchido e assinado, em uma única via;
 - n. **Termo de Compromisso com o Curso** devidamente preenchido e assinado, em uma única via;
 - o. Contrato de prestação de serviço com a Fundação.

A efetivação da matrícula de cada candidato se dará mediante a apresentação dos documentos acima.

- 5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial.

- 5.5. O calendário de atividades do Curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na secretaria do Curso.
- 5.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
 - a) Procuração registrada em cartório competente ou
 - b) Procuração particular, com firma reconhecida.
- 5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.9. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.10. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6 - DO INVESTIMENTO

- 6.1. O valor total do Curso é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Serão fixadas 16 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 6.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.
- 6.3. As 15 (quinze) mensalidades terão vencimento até o 15º dia de cada mês.
- 6.4. A taxa de matrícula deverá ser recolhida mediante Boleto fornecido pela Secretaria do Curso e no ato da matrícula apresentar o comprovante de pagamento.
- 6.5. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso CERSOL em primeira instância.

Goiânia, 01 de janeiro de 2021.